

**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF nº 53.153.938/0001-08  
NIRE 35.300.565797**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

- 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos trinta dias do mês de julho de 2026, às 9:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do §3º, do artigo 19 do Estatuto Social.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sérgio Zimerman, João Urbano Nassar, Paulo Urbano Nassar, Ricardo Urbano Nassar, Cristiano Gioia Lauretti, Tania Zimerman, German Pasquale Quiroga Vilardo, Cláudio Roberto Ely e Eduardo de Almeida Salles Terra, restando dispensada a convocação.
- 3 COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. **Sergio Zimerman**, Presidente; e Sr. **Rafael Siqueira Rodrigues**, Secretário.
- 4 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a reforma integral da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
  - 5.1. Aprovam, de forma unânime, a reforma integral da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia, a qual rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia.
- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme,

foi devidamente assinada por todos os presentes.

**7 CERTIDÃO:** O presidente e o secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade.

***\*\*Todos os signatários que assinam o presente instrumento reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do ato societário celebrado por meio eletrônico/digital, podendo, portanto, o mesmo ser assinado eletronicamente através de qualquer plataforma de sua livre escolha, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICPBRASIL, garantindo sua integridade bem como a autenticidade da autoria de seus signatários, nos termos do Art. 10, §1º e §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001.***

São Paulo, 30 de julho de 2026.

**Mesa:**

**Sr. Sergio Zimerman**  
Presidente

**Sr. Rafael Siqueira Rodrigues**  
Secretário